

Art. 1º - Instituir, no âmbito deste Departamento, a Comissão de Concurso Público encarregada de acompanhar e supervisionar todas as etapas de realização do Concurso Público do DEGASE, durante o seu prazo de vigência; encaminhar à Direção-Geral, para fins de publicação no DOERJ, todas as informações sobre as fases das avaliações pré-admissionais dos candidatos aprovados e classificados, assim como, os resultados do Concurso Público, e, ainda elaborar as instruções necessárias à execução das atividades.

Art. 2º- A Comissão de Concurso Público fica autorizada a:

I- aprovar, junto à CEPERJ, todas as normas referentes ao Edital;